



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2769/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.014817/2015-00,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JORGE TEOFILLO DE BARROS LOPES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **12 de setembro de 2010** referente ao interstício de 12.09.2008 a 12.09.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor